



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

LEI COMPLEMENTAR Nº275 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos do Poder Executivo de Maricá; alteração do § 4º do art. 19 e Anexos II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F, da Lei nº 1517/96 Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais Servidores Públicos do Poder Executivo de Maricá; alteração nos arts. 4º e 7º e revogação do art. 9º da Lei nº 100-R de 03 de setembro de 2002; no art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 2607 de 25 de junho de 2015, bem como aprovação das tabelas de remuneração dos servidores municipais para 2016, 2017 e 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial com o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico referente ao mês de novembro de 2015 a cada servidor que compõe o Quadro Permanente da Lei nº 1517 de 23 de abril de 1996 – Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Profissionais Servidores Públicos do Poder Executivo de Maricá, a partir de 1º de dezembro de 2015.

§1º. O reajuste de que trata o caput deste artigo é uma antecipação do enquadramento por tempo de serviço na tabela remuneratória prevista para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.

§2º. O reajuste previsto no caput deste artigo não se aplica para fins de cálculo de produtividade fiscal dos servidores investidos nos cargos de Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Fiscal de Posturas e Transporte, Fiscal de Tributos e de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica alterado o § 4º art. 19 da Lei nº 1.517/96 que passa a ter a seguinte redação:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

§ 4º. O vencimento base da referência inicial da classe B, do Sub grupo I, será de 15% (quinze por cento) sobre a referência inicial da classe A do mesmo subgrupo, e assim sucessivamente, o mesmo critério será adotado para as demais classes, considerando-se sempre a referência inicial das classe sem seus respectivos sub grupos.”

Art. 3º Ficam alteradas as tabelas de remuneração da Lei nº 2031-R de 09 de outubro de 2002, que alterou as tabelas de remuneração da Lei nº 1.517 de 23 de abril de 1996, anexos II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F, que passam a vigorar de acordo com os Anexos II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F, desta Lei Complementar a partir de janeiro de 2016, janeiro de 2017 e janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam aprovadas as tabelas de remuneração a serem implantadas a partir de janeiro de 2017 e janeiro de 2018, conforme estabelecido nos anexos III e IV desta lei complementar.

Art. 5º Ficam alterados o art. 4º e o art. 7º, com a inclusão do parágrafo único, da Lei 100-R de 03 de setembro de 2002, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Os pontos a que se refere o artigo 1º desta lei, serão atribuídos, com base em critérios a serem estabelecidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através de Decreto, fixado o seu valor unitário sobre o vencimento base da classe inicial das respectivas carreiras, a partir de janeiro de 2016.

(...)

“Art. 7º O valor do ponto corresponderá a 0,01 (um centésimo) do vencimento básico da classe inicial para o cargo de Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Fiscal de Postura e Transporte e Fiscal de Tributos, Anexo II-E, desta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Para fins do cálculo de produtividade no mês de dezembro de 2015 será adotado o valor de referência da classe final utilizado em novembro de 2015.”

Art. 6º. Fica alterado o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 2.607 de 25 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.3”...



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

§ 1º O valor do ponto corresponderá a 0,01 (um centésimo) do vencimento base da classe inicial do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Anexo II-F, desta Lei Complementar.”

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2015.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2016

ANEXO Nº II-A

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS
SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar
NÍVEL OPERACIONAL: Elementar
CLASSE A: Composta de Cargos cujo exercício exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente até o 5º ano do Ensino Fundamental (Fundamental incompleto) para o desenvolvimento de atribuições de natureza simples, de baixa complexidade, compatíveis com as respectivas áreas onde irão exercer suas atividades.

SALARIO REFERENCIA CLASSE "A"	750,00	MUDANÇA DE CLASSE	15%		
Classe A = Escolaridade Equivalente a 4ª serie do 1º grau - Baixa complexidade.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
AGENTES DE SERVIÇOS e SERVENTE	A	1	750,00	10	3
	A	2	787,50	15	6
	A	3	826,88	20	9
	A	4	868,22	25	12
	A	5	911,63	30	15
	A	6	957,21	35	18
	A	7	1.005,07	40	21
	A	8	1.055,33	45	24
	A	9	1.108,09	50	27
	A	10	1.163,50	55	30
	A	11	1.221,67	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2016

ANEXO II-B

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS
SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar
NÍVEL OPERACIONAL: Elementar com qualificação
CLASSE B: Composta de cargos que exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente ao 9º grau completo do Ensino Fundamental (Fundamental incompleto), para o desenvolvimento de atribuições, cuja mão de obra caracteriza-se pela exigência de qualificação profissional.

Classe B = Escolaridade Equivalente a 4ª série do 1º grau - Habilitação específica.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
OPERADOR DE SERVIÇOS	B	1	862,50	10	3
	B	2	905,63	15	6
	B	3	950,91	20	9
	B	4	998,45	25	12
	B	5	1.048,37	30	15
	B	6	1.100,79	35	18
	B	7	1.155,83	40	21
	B	8	1.213,62	45	24
	B	9	1.274,31	50	27
	B	10	1.338,02	55	30
	B	11	1.404,92	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2016

ANEXO II-C

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS
SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar
NÍVEL OPERACIONAL: Elementar com habilitação
CLASSE C: Composta de cargos que exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente ao 9º ano completo do Ensino Fundamental (Fundamental completo), para o desenvolvimento de atribuições, cuja mão de obra caracteriza-se pela exigência de qualificação profissional e de conhecimentos especializados, adquiridos através de habilitação em cursos reconhecidos pelos Governos: Federal, Estaduais e Municipais.

Classe C = Escolaridade Equivalente a 5ª a 8ª serie do 1º grau - Conhecimentos especializados.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Auxiliar de Administração, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Agente de Vigilância, Auxiliar de Arquivista, Datilógrafo, Motorista, Operador de Maq. Auxiliares, Operador de Maq. Pesadas, Recepcionista, Telefonista, Inspetor de Alunos, Ferramenteiro.	C	1	991,88	10	3
	C	2	1.041,47	15	6
	C	3	1.093,54	20	9
	C	4	1.148,22	25	12
	C	5	1.205,63	30	15
	C	6	1.265,91	35	18
	C	7	1.329,21	40	21
	C	8	1.395,67	45	24
	C	9	1.465,45	50	27
	C	10	1.538,72	55	30
	C	11	1.615,66	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2016

ANEXO II-D

PMM – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS
SUB-GRUPO OCUPACIONAL 2: Atividades Profissionais de Nível Médio
NÍVEL OPERACIONAL: Médio
CLASSE A: Composta de cargos com nível de escolaridade equivalente ao Ensino Médio Completo, para desenvolvimento de atribuições em diversas áreas.

Classe D = Escolaridade Equivalente ao 2º grau Completo.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Agente Administrativo	D	1	1.140,66	10	3
Guia Turístico	D	2	1.197,69	15	6
Agente de Material	D	3	1.257,57	20	9
Agente de Transporte Urbano	D	4	1.320,45	25	12
Auxiliar de Ensino	D	5	1.386,47	30	15
Desenhista	D	6	1.455,80	35	18
Digitador	D	7	1.528,59	40	21
Inspetor de Vigilância	D	8	1.605,02	45	24
	D	9	1.685,27	50	27
	D	10	1.769,53	55	30
	D	11	1.858,01	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2016

ANEXO II-E

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 2: Atividades profissionais de nível médio

NÍVEL OPERACIONAL: Médio Técnico

CLASSE B: Composta de cargos com nível de escolaridade equivalente ao Ensino Médio Técnico e ou habilitação técnica específica equivalente ao Ensino Médio para o desempenho de atribuições especializadas comprovadas através de cursos reconhecidos pelos governos: Federal, estaduais e municipais.

Classe E = Escolaridade Equivalente ao 2º grau Completo - Habilitação Técnica Específica.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Operador de Computador, Programador de Computador, Tec. de Administração, Tec. de Contabilidade, Tec. de Edificação, Tec. de Secretariado, Tec. de Laboratório, Tec. em Hemoterapia, Tec. de Enfermagem, Tec. em Raio X, Tec. em Aparelho Gessado, Topógrafo, Desenhista Cadista, Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Fiscal de Postura e Transporte, Fiscal de Tributos.	E	1	1.311,75	10	3
	E	2	1.377,34	15	6
	E	3	1.446,21	20	9
	E	4	1.518,52	25	12
	E	5	1.594,45	30	15
	E	6	1.674,17	35	18
	E	7	1.757,88	40	21
	E	8	1.845,77	45	24
	E	9	1.938,06	50	27
	E	10	2.034,96	55	30
	E	11	2.136,71	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2016

ANEXO II-F

PMM – A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 3: Atividades profissionais de nível superior

NÍVEL OPERACIONAL: Superior

CLASSE A: Composta de cargos de nível de escolaridade superior completo – formação universitária para o desenvolvimento de atribuições de grande complexidade técnica e científica.

Classe F = Escolaridade Equivalente ao 3º grau Completo - Formação universitária.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Administrador, Administrador Hospitalar, Procurador Municipal, Arquiteto, Contador Engenheiro, Tec. de Planejamento, Médico Médico Sanitarista, Assistente Social, Enfermeiro, Odontólogo, Psicólogo, Veterinário, Museólogo, Analista de Sistemas, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambientalista, Engenheiro Eletricista, Geógrafo, Geólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Biólogo, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Jornalista, Bibliotecário, Pedagoga e Enfermeiro Sanitarista.	F	1	1.508,52	10	3
	F	2	1.583,94	15	6
	F	3	1.663,14	20	9
	F	4	1.746,30	25	12
	F	5	1.833,61	30	15
	F	6	1.925,29	35	18
	F	7	2.021,56	40	21
	F	8	2.122,64	45	24
	F	9	2.228,77	50	27
	F	10	2.340,21	55	30
	F	11	2.457,22	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2017

ANEXO Nº II-A

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS
SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar
NÍVEL OPERACIONAL: Elementar
CLASSE A: Composta de Cargos cujo exercício exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente até o 5º ano do Ensino Fundamental (Fundamental incompleto) para o desenvolvimento de atribuições de natureza simples, de baixa complexidade, compatíveis com as respectivas áreas onde irão exercer suas atividades.

SALARIO REFERENCIA CLASSE "A"	1.000,00		MUDANÇA DE CLASSE		15%
Classe A = Escolaridade Equivalente a 4ª serie do 1º grau - Baixa complexidade.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
AGENTES DE SERVIÇOS e SERVENTE	A	1	1.000,00	10	3
	A	2	1.050,00	15	6
	A	3	1.102,50	20	9
	A	4	1.157,63	25	12
	A	5	1.215,51	30	15
	A	6	1.276,28	35	18
	A	7	1.340,10	40	21
	A	8	1.407,10	45	24
	A	9	1.477,46	50	27
	A	10	1.551,33	55	30
	A	11	1.628,89	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2017

ANEXO II-B

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS
SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar
NÍVEL OPERACIONAL: Elementar com qualificação
CLASSE B: Composta de cargos que exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente ao 9º grau completo do Ensino Fundamental (Fundamental incompleto), para o desenvolvimento de atribuições, cuja mão de obra caracteriza-se pela exigência de qualificação profissional.

Classe B = Escolaridade Equivalente a 4ª serie do 1º grau - Habilitação específica.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
OPERADOR DE SERVIÇOS	B	1	1.150,00	10	3
	B	2	1.207,50	15	6
	B	3	1.267,88	20	9
	B	4	1.331,27	25	12
	B	5	1.397,83	30	15
	B	6	1.467,72	35	18
	B	7	1.541,11	40	21
	B	8	1.618,17	45	24
	B	9	1.699,07	50	27
	B	10	1.784,03	55	30
	B	11	1.873,23	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2017

ANEXO II-C

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar

NÍVEL OPERACIONAL: Elementar com habilitação

CLASSE C: Composta de cargos que exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente ao 9º ano completo do Ensino Fundamental (Fundamental completo), para o desenvolvimento de atribuições, cuja mão de obra caracteriza-se pela exigência de qualificação profissional e de conhecimentos especializados, adquiridos através de habilitação em cursos reconhecidos pelos Governos: Federal, Estaduais e Municipais.

Classe C = Escolaridade Equivalente a 5ª a 8ª serie do 1º grau - Conhecimentos especializados.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Auxiliar de Administração, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Agente de Vigilância, Auxiliar de Arquivista, Datilógrafo, Motorista, Operador de Maq. Auxiliares, Operador de Maq. Pesadas, Recepcionista, Telefonista, Inspetor de Alunos, Ferramenteiro.	C	1	1.322,50	10	3
	C	2	1.388,63	15	6
	C	3	1.458,06	20	9
	C	4	1.530,96	25	12
	C	5	1.607,51	30	15
	C	6	1.687,88	35	18
	C	7	1.772,28	40	21
	C	8	1.860,89	45	24
	C	9	1.953,93	50	27
	C	10	2.051,63	55	30
	C	11	2.154,21	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2017

ANEXO II-D

PMM – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 2: Atividades Profissionais de Nível Médio

NÍVEL OPERACIONAL: Médio

CLASSE A: Composta de cargos com nível de escolaridade equivalente ao Ensino Médio Completo, para desenvolvimento de atribuições em diversas áreas.

Classe D = Escolaridade Equivalente ao 2º grau Completo.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Agente Administrativo	D	1	1.520,88	10	3
Guia Turístico	D	2	1.596,92	15	6
Agente de Material	D	3	1.676,76	20	9
Agente de Transporte Urbano	D	4	1.760,60	25	12
Auxiliar de Ensino	D	5	1.848,63	30	15
Desenhista	D	6	1.941,06	35	18
Digitador	D	7	2.038,12	40	21
Inspetor de Vigilância	D	8	2.140,02	45	24
	D	9	2.247,03	50	27
	D	10	2.359,38	55	30
	D	11	2.477,35	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2017

ANEXO II-E

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 2: Atividades profissionais de nível médio

NÍVEL OPERACIONAL: Médio Técnico

CLASSE B: Composta de cargos com nível de escolaridade equivalente ao Ensino Médio Técnico e ou habilitação técnica específica equivalente ao Ensino Médio para o desempenho de atribuições especializadas comprovadas através de cursos reconhecidos pelos governos: Federal, estaduais e municipais.

Classe E = Escolaridade Equivalente ao 2º grau Completo - Habilitação Técnica Específica.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Operador de Computador, Programador de Computador, Tec. de Administração, Tec. de Contabilidade, Tec. de Edificação, Tec. de Secretariado, Tec. de Laboratório, Tec. em Hemoterapia, Tec. de Enfermagem, Tec. em Raio X, Tec. em Aparelho Gessado, Topógrafo, Desenhista Cadista, Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Fiscal de Postura e Transporte, Fiscal de Tributos.	E	1	1.749,01	10	3
	E	2	1.836,46	15	6
	E	3	1.928,28	20	9
	E	4	2.024,69	25	12
	E	5	2.125,93	30	15
	E	6	2.232,22	35	18
	E	7	2.343,84	40	21
	E	8	2.461,03	45	24
	E	9	2.584,08	50	27
	E	10	2.713,28	55	30
	E	11	2.848,95	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2017

ANEXO II-F

PMM – A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 3: Atividades profissionais de nível superior

NÍVEL OPERACIONAL: Superior

CLASSE A: Composta de cargos de nível de escolaridade superior completo – formação universitária para o desenvolvimento de atribuições de grande complexidade técnica e científica.

Classe F = Escolaridade Equivalente ao 3º grau Completo - Formação universitária.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Administrador, Administrador Hospitalar,	F	1	2.011,36	10	3
Procurador Municipal, Arquiteto, Contador	F	2	2.111,93	15	6
Engenheiro, Tec. de Planejamento, Medico	F	3	2.217,52	20	9
Médico Sanitarista, Assistente Social,	F	4	2.328,40	25	12
Enfermeiro, Odontólogo, Psicólogo, Vete-	F	5	2.444,82	30	15
rinário, Museólogo, Analista de Sistemas,	F	6	2.567,06	35	18
Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambien-	F	7	2.695,41	40	21
talista, Engenheiro Eletricista, Geógrafo,	F	8	2.830,18	45	24
Geólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta,	F	9	2.971,69	50	27
Nutricionista, Biólogo, Farmacêutico Bio-	F	10	3.120,28	55	30
químico, Fiscal de Vigilância Sanitária,	F	11	3.276,29	60	33
Jornalista, Bibliotecário, Pedagoga e					
Enfermeiro Sanitarista.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2018

ANEXO Nº II-A

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS
SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar
NÍVEL OPERACIONAL: Elementar
CLASSE A: Composta de Cargos cujo exercício exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente até o 5º ano do Ensino Fundamental (Fundamental incompleto) para o desenvolvimento de atribuições de natureza simples, de baixa complexidade, compatíveis com as respectivas áreas onde irão exercer suas atividades.

SALARIO REFERENCIA CLASSE "A"	1.300,00		MUDANÇA DE CLASSE		15%
Classe A = Escolaridade Equivalente a 4ª serie do 1º grau - Baixa complexidade.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
AGENTES DE SERVIÇOS e SERVENTE	A	1	1.300,00	10	3
	A	2	1.365,00	15	6
	A	3	1.433,25	20	9
	A	4	1.504,91	25	12
	A	5	1.580,16	30	15
	A	6	1.659,17	35	18
	A	7	1.742,12	40	21
	A	8	1.829,23	45	24
	A	9	1.920,69	50	27
	A	10	2.016,73	55	30
	A	11	2.117,56	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2018

ANEXO II-B

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS
SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar
NÍVEL OPERACIONAL: Elementar com qualificação
CLASSE B: Composta de cargos que exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente ao 9º grau completo do Ensino Fundamental (Fundamental incompleto), para o desenvolvimento de atribuições, cuja mão de obra caracteriza-se pela exigência de qualificação profissional.

Classe B = Escolaridade Equivalente a 4ª série do 1º grau - Habilitação específica.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
OPERADOR DE SERVIÇOS	B	1	1.495,00	10	3
	B	2	1.569,75	15	6
	B	3	1.648,24	20	9
	B	4	1.730,65	25	12
	B	5	1.817,18	30	15
	B	6	1.908,04	35	18
	B	7	2.003,44	40	21
	B	8	2.103,62	45	24
	B	9	2.208,80	50	27
	B	10	2.319,24	55	30
	B	11	2.435,20	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2018

ANEXO II-C

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1 – Atividades Profissionais de Nível Elementar

NÍVEL OPERACIONAL: Elementar com habilitação

CLASSE C: Composta de cargos que exige de seu ocupante nível de escolaridade equivalente ao 9º ano completo do Ensino Fundamental (Fundamental completo), para o desenvolvimento de atribuições, cuja mão de obra caracteriza-se pela exigência de qualificação profissional e de conhecimentos especializados, adquiridos através de habilitação em cursos reconhecidos pelos Governos: Federal, Estaduais e Municipais.

Classe C = Escolaridade Equivalente a 5ª a 8ª série do 1º grau - Conhecimentos especializados.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Auxiliar de Administração, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Agente de Vigilância, Auxiliar de Arquivista, Datilógrafo, Motorista, Operador de Maq. Auxiliares, Operador de Maq. Pesadas, Recepcionista, Telefonista, Inspetor de Alunos, Ferramenteiro.	C	1	1.719,25	10	3
	C	2	1.805,21	15	6
	C	3	1.895,47	20	9
	C	4	1.990,25	25	12
	C	5	2.089,76	30	15
	C	6	2.194,25	35	18
	C	7	2.303,96	40	21
	C	8	2.419,16	45	24
	C	9	2.540,12	50	27
	C	10	2.667,12	55	30
	C	11	2.800,48	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2018

ANEXO II-D

PMM – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 2: Atividades Profissionais de Nível Médio

NÍVEL OPERACIONAL: Médio

CLASSE A: Composta de cargos com nível de escolaridade equivalente ao Ensino Médio Completo, para desenvolvimento de atribuições em diversas áreas.

Classe D = Escolaridade Equivalente ao 2º grau Completo.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Agente Administrativo	D	1	1.977,14	10	3
Guia Turístico	D	2	2.075,99	15	6
Agente de Material	D	3	2.179,79	20	9
Agente de Transporte Urbano	D	4	2.288,78	25	12
Auxiliar de Ensino	D	5	2.403,22	30	15
Desenhista	D	6	2.523,38	35	18
Digitador	D	7	2.649,55	40	21
Inspetor de Vigilância	D	8	2.782,03	45	24
	D	9	2.921,13	50	27
	D	10	3.067,19	55	30
	D	11	3.220,55	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2018

ANEXO II-E

PMM – A) – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 2: Atividades profissionais de nível médio

NÍVEL OPERACIONAL: Médio Técnico

CLASSE B: Composta de cargos com nível de escolaridade equivalente ao Ensino Médio Técnico e ou habilitação técnica específica equivalente ao Ensino Médio para o desempenho de atribuições especializadas comprovadas através de cursos reconhecidos pelos governos: Federal, estaduais e municipais.

Classe E = Escolaridade Equivalente ao 2º grau Completo - Habilitação Técnica Específica.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Operador de Computador, Programador de Computador, Tec. de Administração, Tec. de Contabilidade, Tec. de Edificação, Tec. de Secretariado, Tec. de Laboratório, Tec. em Hemoterapia, Tec. de Enfermagem, Tec. em Raio X, Tec. em Aparelho Gessado, Topógrafo, Desenhista Cadista, Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Fiscal de Postura e Transporte, Fiscal de Tributos.	E	1	2.273,71	10	3
	E	2	2.387,39	15	6
	E	3	2.506,76	20	9
	E	4	2.632,10	25	12
	E	5	2.763,71	30	15
	E	6	2.901,89	35	18
	E	7	3.046,99	40	21
	E	8	3.199,34	45	24
	E	9	3.359,30	50	27
	E	10	3.527,27	55	30
	E	11	3.703,63	60	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 2018

ANEXO II-F

PMM – A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 3: Atividades profissionais de nível superior

NÍVEL OPERACIONAL: Superior

CLASSE A: Composta de cargos de nível de escolaridade superior completo – formação universitária para o desenvolvimento de atribuições de grande complexidade técnica e científica.

Classe F = Escolaridade Equivalente ao 3º grau Completo - Formação universitária.					
CARGOS	CLASSE	REF	SAL / BASE	ATS %	TEM / SER
Administrador, Administrador Hospitalar, Procurador Municipal, Arquiteto, Contador Engenheiro, Tec. de Planejamento, Médico Médico Sanitarista, Assistente Social, Enfermeiro, Odontólogo, Psicólogo, Veterinário, Museólogo, Analista de Sistemas, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambientalista, Engenheiro Eletricista, Geógrafo, Geólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Biólogo, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Jornalista, Bibliotecário, Pedagoga e Enfermeiro Sanitarista.	F	1	2.614,76	10	3
	F	2	2.745,50	15	6
	F	3	2.882,78	20	9
	F	4	3.026,92	25	12
	F	5	3.178,26	30	15
	F	6	3.337,18	35	18
	F	7	3.504,03	40	21
	F	8	3.679,24	45	24
	F	9	3.863,20	50	27
	F	10	4.056,36	55	30
	F	11	4.259,18	60	33